

REVISTA DO NORTE

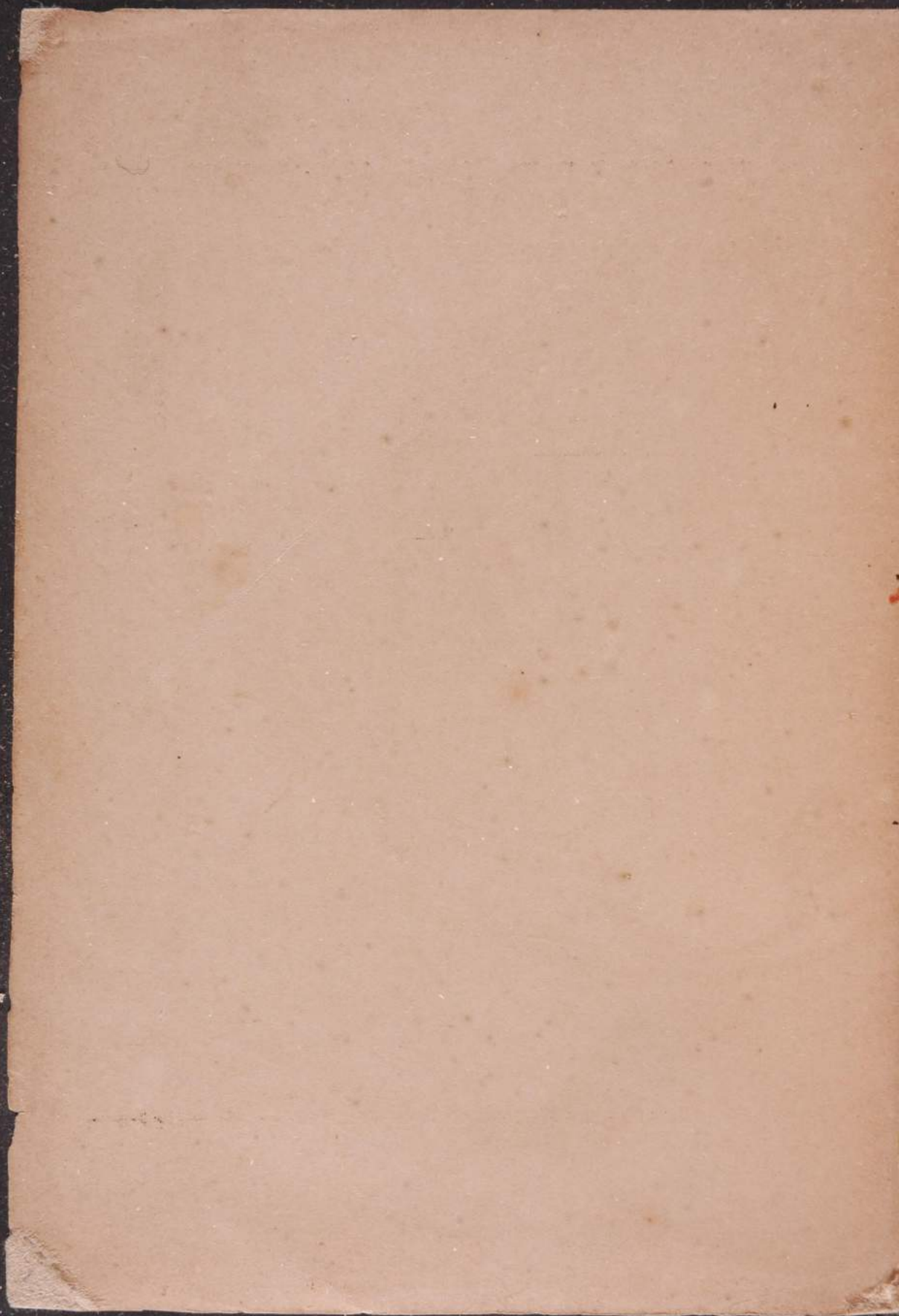
LITERATURA, HISTORIA, ARTES E OFICIOS

SERIE III - DEZEMBRO DE 1944 - NUMERO 2

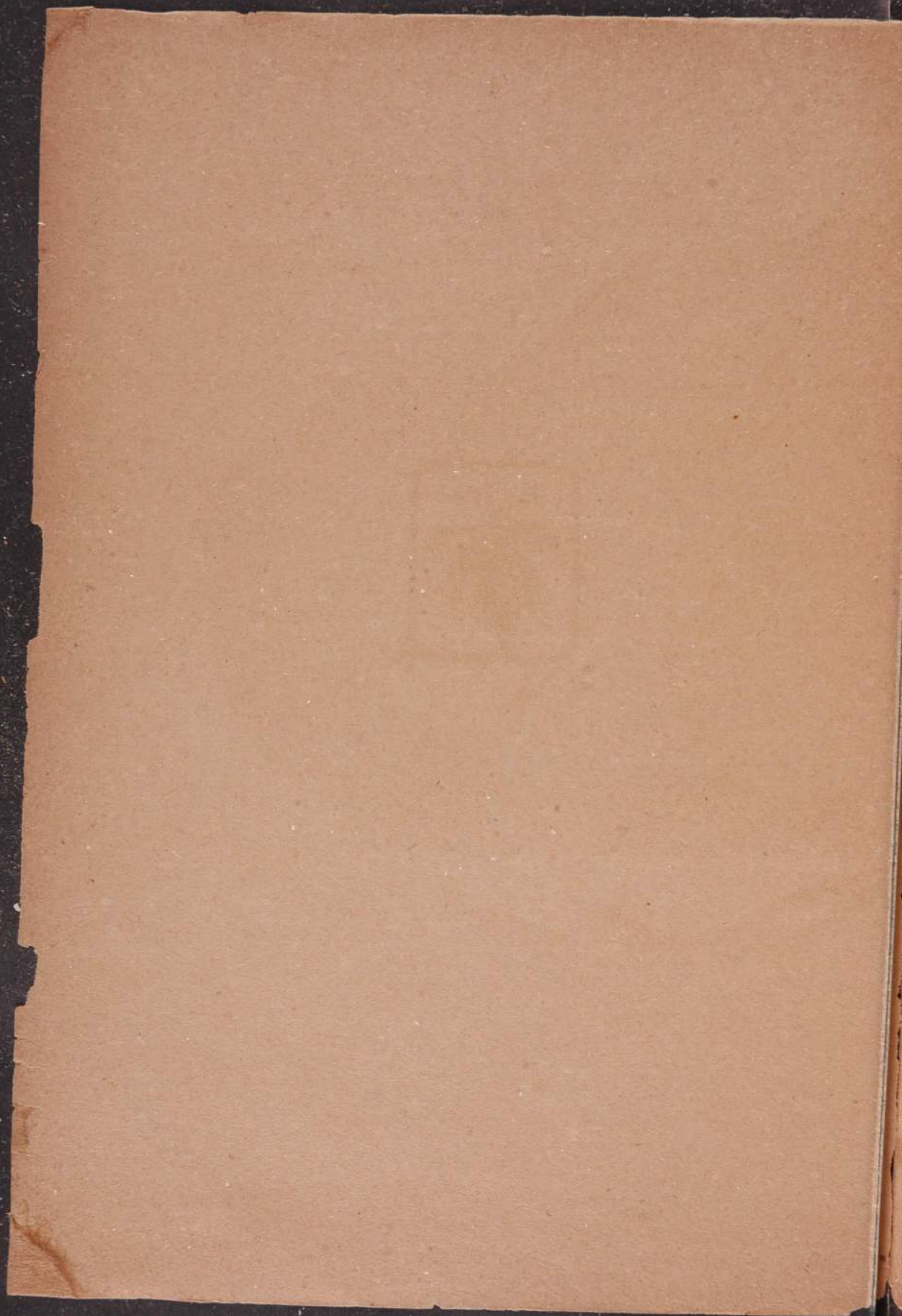


PERNAMBUCO. BRASIL









P653

REVISTA DO NORTE

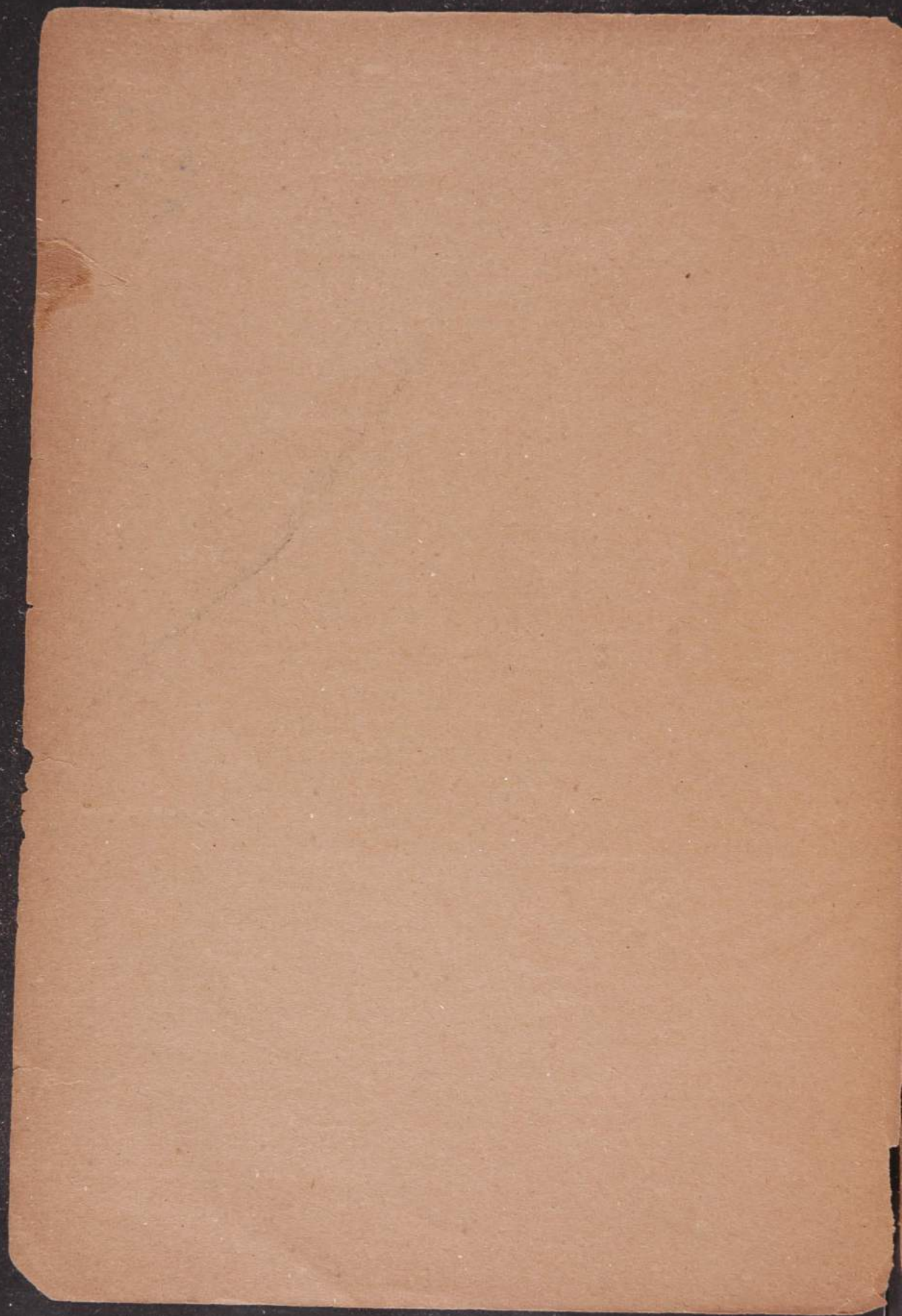


LITERATURA, HISTORIA, ARTES E OFICIOS


SERIE III - DEZEMBRO DE 1944 - NUMERO 2



PERNAMBUCO. BRASIL



O RECIFE, O CAPIBARIBE E OS ANTIGOS ENGENHOS

EMPRESSE que olho um mapa do Recife e acompanho as linhas sinuosas dos rios Beberibe e Capibaribe, fico a recordar a contribuição relevante que ambos prestaram ao exito da afamada obra levada a efeito pelo velho donatario.

O fato dèsses dois rios conjugarem as suas aguas em lugar proximo ao sul de Olinda, havia de criar condições favoraveis a uma immediata perlustração de suas margens, quando o colono chegava sofrego de dominio e de segurança, sacudido pela ambição de tudo conhecer e de tudo se apoderar.

As suas margens alongadas por mangues e varzeas que desdobram distancias foram logo palmilhadas com resolução e, sem demora, ostentavam já vida nova e agitada, que o tempo teria de alastrar como contraforte de uma civilização que caminhava a passos firmes vencendo o deserto.

O Capibaribe teria de ser muito cedo o grande criador de zonas de cultura e de riqueza, derramado, como se acha, na extensa planicie que é o Recife.

Acompanhando o seu leito contorcido surgiram a pouco e pouco os canaviais exuberantes dos primeiros engenhos, que continuavam o caminho aberto pelo de N. S. da Ajuda, mais tarde chamado do Forno da Cal, como ainda hoje é conhecido o lugar, erguido por Jerônimo de Albuquerque no alvorecer da colonização.

«As terras da Varzea foram das primeiras que se repartiram por diversos colonos logo em começos da povoação de Pernambuco no seculo XVI.

.....

«Tomando grande impulso o estabelecimento de engenhos em toda a zona, que successivamente iam surgindo nas situações mais vantajosas aos trabalhos agricolas, como uberdade do solo, abundancia d'agua para as moagens, e mattas para a extracção de lenha e madeira, foi como que se formando um nucleo de população em torno de cada fabrica que se ia levantando, em cujo territorio, como refere o Marquez de Basto nas suas MEMORIAS, estavam situados já em 1630 *dezeseis moinhos ou engenhos de assucar*, com extensas terras de partidos e todos animadamente trabalhando.

«Com algum trabalho podemos conseguir enumerar esses dezeseis engenhos que então campeavam na extensa zona chamada a VARZEA DO CAPIBARIBE, os quaes são os seguintes: S. JOÃO, SANTO ANTONIO, e o do MEIO, que pertenceram depois ao mestre de campo João Fernandes Vieira, que os comprara de fogo morto e abandonados, e os levantou de novo; S. FRANCISCO, que foi depois comprado pelo General André Vidal de Negreiros por 42.000 cruzados (16:000\$000), para dar de dote a sua filha natural D. Catharina Vidal de Negreiros, casada com Diogo Cavalcanti de Vasconcellos, os quaes o venderam em 1689 ao Capitão Gonçalo Ferreira da Costa; S. BRAZ, e S. SEBASTIÃO, que tomou depois o

nome de CURADO, do apellido de um dos seus proprietarios o capitão Salvador Curado Vidal; TORRE ou Marcos André, do nome do seu proprietario; S. PAULO, MAGDALENA ou Mendonça, pertencente a João de Mendonça; APIPUCOS, MONTEIRO, SANTOS COSME E DAMIÃO, CASA FORTE, então chamado D. Anna Paes, BEBERIBE, GIQUIÁ, e o de Ambrosio Machado, que estava situado entre o engenho Magdalena e o actual do Cordeiro levantado muito depois da epocha em questão.» (1)

Nêsses centros, onde se infundia tanto animo de trabalho, onde às vezes as vicissitudes tambem eram parte, atirados como sentinelas avançadas, estavam os fundamentos da Capitania, tão fortes eram êles na organização e no cotidiano de suas vidas.

Alí é que «entre todos os moradores e povoadores huns fazem engenhos d'assucar, porque são poderosos para isto, outros cannaviaes, e outros algodoaes, e outros mantimentos, que é a principal e mais necessaria couza para a terra, outros uzão de navios que andão buscando mantimentos e tratando pela terra conforme ao Regimento que tenho pôsto.

«Outros são mestres de engenhos, outros mestres d'assucares, carpinteiros, ferreiros, pedreiros, e officiaes de jornaes e sinos para os assucares, e outros officiaes que andão trabalhando e gastando o meio por adquirir para a terra, e os mando buscar a Portugal e a Galliza, e as Canarias as minhas custas, e alguns que os vem a fazer os engenhos trazem.

«E aquí morão e povoam delles solteiros e delles cazados aquí, e delles que cada dia cazo e trabalho por cazar na terra.

(1) F. A. Pereira da Costa—NA CONFERENCIA ASSUCAREIRA DO RECIFE, pag. 6.

«Porque toda esta ordem e maneira, Senhor, se ha de ser para povoar terras novas e tão alongadas.» (1)

Nêsses engenhos assim formados havia na sua intimidade lugar para o convívio social, para o conforto e bem estar, para a religião e ainda para as almas desregradas.

A respeito das ultimas, estão cheias as paginas da PRIMEIRA VISITAÇÃO DO SANTO OFICIO ÀS PARTES DO BRASIL PELO LICENCIADO HEITOR FURTADO DE MENDONÇA, compreendendo as DENUNCIÇÕES DE PERNAMBUCO, de 1593 a 1595.

Em muitos dêles ao lado das festas do calendario religioso vinham tambem os divertimentos populares e os de feição artistica como a representação que ficou na historia dos dramas pastoris, das comedias e de varias outras peças teatrais do Padre Virgínio Rodrigues Campelo no engenho Brum, da freguezia da Varzea.

Ao Padre Fernão Cardim, na sua narrativa do que viu no Pernambuco colonial de 1584, entre surpresa e sobretudo escandalizado, não escapou que as suas fazendas (engenhos) «são maiores e mais ricas que as da Bahia; e nellas lhe fizeram grandes honras e gasalhados, com tão grandes gastos que não saberei contar, porque deixando à parte os grandes banquetes de extraordinarias iguarias, o agasalhavam em leitos de damascos carmesim, franjados de ouro, e ricas colchas da India..... Costumam elles a primeira vez que deitam a moer os engenhos benze-los, e neste dia fazem grande festa convidando uns aos outros.» (2)

(1) Carta de Duarte Coelho, de 15 de Abril de 1549. REVISTA DE HISTORIA DE PERNAMBUCO, n. 7, pag. 188.

(2) Fernão Cardim — TRATADOS DA TERRA E GENTE DO BRASIL, pags. 328-329, ed. 1925.

Da vida religiosa dos engenhos em geral, Antonil na *CULTURA E OPULENCIA DO BRASIL*, não esqueceu abundantes detalhes.

Valioso, porem, é Anchieta quando na *INFORMAÇÃO DO BRASIL E DE SUAS CAPITANIAS (1584)* diz que «na dita Capitania de Pernambuco ha muitas fazendas e alguns 60 (retificado em nota para 66) ou mais engenhos de assucar.....cada um dos quais é uma boa povoação com muita gente branca, Negros de Guiné e Indios da terra.» (1)

Em 1750 somente no Recife e seu termo havia 58 engenhos. (2)

Uma grande povoação com muita gente branca e de côr, senhores e escravos, foram assim aqueles engenhos que seguindo as margens do Capibaribe, situados na extensa planície do Recife condicionaram a fundação da cidade.

Todos êles eram, como se vê, centros de grande atividade, de cultura, de população numerosa, verdadeiras zonas de riqueza e de prosperidade assentados às margens do Capibaribe, dêsse rio que se impoz como acidente geografico e fator economico e historico de primeira ordem na comunicação dêsses valores locais com o centro comum que era o porto.

A propria direção das aguas indicava êsse rumo.

A existencia dos PASSOS DE AÇUCAR, como são mais conhecidos, onde, porem, se recolhiam para embarque todos os mais generos produzidos na colonia, representa como que o termo da ação convergente dos engenhos, ação que se desenvolve continuamente até a fusão total verificada mais tarde.

(1) José de Anchieta — *CARTAS, INFORMAÇÕES, FRAGMENTOS HISTORICOS E SERMÕES*, pag. 318, ed. 1933.

• (2) *REVOLUÇÕES DO BRASIL — IDEIA GERAL DE PERNAMBUCO EM 1817*. Revista do Instituto Arqueologico, n. 29, pag. 60.

Circunvisinhando êsses passos ensaiava-se sempre uma povoação regular de senhores, escravos e moradores outros.

Frei Vicente do Salvador descrevendo o porto do Recife refere que «está allí uma povoação de duzentos vizinhos com uma freguezia do Corpo-Santo, de quem são os mareantes mui devotos, e muitas vendas e tabernas, e os paços de assucar, que são umas logeas grandes onde se recolhem os caixões até se embarcarem os navios.» (1)

Tratando do assunto diz Pereira da Costa que—«a noticia mais remota desses passos em Pernambuco se encontra na carta de doação de um terreno situado no Recife, nas immediações da capella do Corpo Santo, passada em Olinda por Felippe Cavalcanti capitão locotenente do donatario Jorge de Albuquerque, em 17 de setembro de 1590, em cujo instrumento doava elle a Gaspar Dias—*uns chãos no dito Recife entre as casas onde vive e o Passo de Fernão Soares, nos quaes tem feito suas casas.*»

O referido Gaspar Dias construiu naquelle seu terreno umas seis casas e armazens, nos quaes— tinha a sua balança de pezar caixas de assucar e outras drogas.

Poucos anos depois, em 1597, pretendendo Antonio de Albuquerque, da familia dos donatarios de Pernambuco, construir um passo no bairro do Recife, requereu à Camara de Olinda a necessaria licença bem como o aforamento perpetuo dos salgados ou alagados do mesmo bairro para os aterrar e levantar o referido passo, ponderando em sua petição—«que muitas pessoas sem licença, fazendo casas e *passos para recolherem generos*, prejudicavam os interesses da fazenda real.» (2)

(1) Frei Vicente do Salvador—HISTORIA DO BRASIL, pag. 106, ed. 1918.

(2) F. A. Pereira da Costa—O PASSO DO FIDALGO. Revista do Instituto Arqueologico, n. 56, pags. 54 e 55.

«À exemplo dos passos do Recife, e para facilitar o transporte e deposito de generos coloniaes destinados à exportação, levantaram-se outros passos em localidades diversas, mas de facil communicacão fluvial.» (1)

No passo da Barreta, de data anterior à invasão holandesa, depois da arremataçãõ de 1746, em casa de vivenda proxima foi residir com a familia o arrematante Agostinho Cardoso Moreno.

Residir com a familia significava então levar filhos, parentes, agregados, escravos, uma porçãõ de gente, enfim, tão normal e caracteristico do velho patriarcalismo pernambucano.

No de Santa Cruz do Jiquiá, mais antigo do que o anterior, «havia um sobrado, algumas casas terreas, o trapiche de embarque de caixas de assucar, madeiras e outros objetos que entravam para a praça do Recife ou sahiam para differentes engenhos e outros lugares.» (2)

O commercio constantemente praticado atravez desses armazens situados a pequena distancia do porto onde, ao tempo de Frei Vicente, (1627) existia uma povoação de duzentos visinhos, deixa ver sem nenhum exagero de opinião, que quando os holandeses, em seguida ao incendio de Olinda, concentrados no Recife, deram maiores proporções ao local, estabelecendo a sede do governo, construindo seus palacios e executando obras de mais urgencia e necessidade anteciparam apenas aquilo que se realizaria mais hoje mais amanhã, como uma especie de ponto final imperativo, remate de uma ação mais larga. Uma ação de desenvolvimento centripeto, periferica, sem um plano previamente traçado, é bem ver-

(1) F. A. Pereira da Costa—O PASSO DO FIDALGO. Revista do Instituto Arqueologico, n. 56, pag. 57.

(2) RELATORIO SOBRE O CRUZEIRO DO PASSO DO JIQUIÁ—Revista do Instituto Arqueologico, n. 18, pag. 381.

dade, a despeito da pertinaz opposição dos habitantes e principalmente dos officiaes da camara de Olinda os quaes «com todo o seu poder, lhe estorvavam o seu crescimento, com ciumes da dita villa (de Olinda) onde tinham casas, e temiam que, ficando-lhe menos trato, tivessem perda; e assim tinham prohibido com penas graves, que ninguem edificasse na dita povoação, nem n'ella consentissem mais justiça que o juiz da vintena.» (1)

O porto por si só motivaria essa descida e consequente urbanisação, onde em 1710 já estavam cerca de oito mil habitantes, (2) governadores e outras autoridades que aí se iam deixando comodamente ficar, senhores de engenhos, capitães de navios e mercadores, todos interessados nos ajustes e operações commerciaes, que marcariam afinal a supremacia economica do Recife sobre Olinda.

Os arrabaldes do nosso tempo continuam a lembrar os antigos engenhos:—Jiquiá, Madalena, Torre, Varzea, Caxangá, Cordeiro, Dois Irmãos, Apipucos, Monteiro, Casa Forte, etc..

Desaparecidos todos eles, extintas as suas lavouras e fabricas, logo se transformaram as grandes propriedades em sitios sem conta, onde se ergueram algumas bellas vivendas, muitas das quaes não esqueceram o velho rio e para elle se voltaram alinhadas em suas margens.

«As mais notaveis estão situadas nas risonhas margens do Capibaribe», dizia enlevado Tolenare. (3)

(1) RAZÃO DO ESTADO DO BRASIL cit. pelo Visconde de Porto Seguro—HISTORIA DAS LUTAS COM OS HOLANDESES NO BRAZIL, pag. 56, ed. 1872.

(2) Visconde de Porto Seguro—HISTORIA GERAL DO BRAZIL, tomo 3º, pag. 393, 3ª. ed.

(3) L. F. Tolenare—NOTAS DOMINICAES, pag. 129,

E mais adiante:—«O prazer que se parece gosar com mais sensualidade é o do banho.....Mas é nas margens do Capibaribe que cumpre vêr familias inteiras mergulhando no rio e nelle passando parte do dia, abrigadas do sol sob pequenos telheiros de folhas de palmeira; cada casa tem o seu.....É raro encontrar margens mais risonhas do que as do Capibaribe, quando se o sobe em canôa até a povoação do Poço da Panella.

«Ora são lindas casas de campo, cujos jardins e terraços avançam até o rio; ora bellas planicies bordadas de mangues, ou de plantações de mangueiras magnificas, de laranjeiras e de cajueiros.

«Ha um lugar, um pouco acima de Ponte d'Uchôa, onde o leito do rio, até então bastante largo, parece perder-se sob um immenso caramanchão de verdura formado pelas altas palheiteiras vermelhas, cujos ramos superiores se encontram ou estão ligados por cipós floridos, pendentes em guirlandas.

«Quando se entra sob esta abobada, crê-se penetrar no palacio encantado da deusa do rio.

«A limpidez das aguas permite ver um fundo de areia pura, que toma um colorido, verde esmeralda escuro, do reflexo da folhagem, em meio do qual vê-se esvoaçar o cacique, de ninho suspenso, o cardeal, vestido de escarlata, e mil passaros adornados de brilhantes plumagens.»

H. Koster foi outro enfeitado pelo nosso Capibaribe.

«Em meio caminho, fomos pelas margens do Capibaribe. A vista é excessivamente encantadora, casas, arvores, jardins de cada banda. O rio faz a curva deante e parece perder-se no meio da mata. As canoas indo docemente descem com a maré, ou penosamente forcejam seu caminho contra a corrente, e tudo reunido forma um espetaculo delicioso. O rio é aqui mais estreito

que o Tamisa em Richmond. Ao lado da estrada, neste ponto, estão varias negras vendendo laranjas e outros frutos e bolos aos canoeiros, com seus compridos varapaus que incapazes de perder tempo, compram e vendem provisões.» (1)

Os canoeiros foram numerosos no Recife e a respeito dêles Daniel Kidder fez um registo muito curioso do modo por que êles exerciam a profissão, estabelecendo hierarquias e disciplina tanto ou quanto pitorescas.

São de 1839 as notas do viajante:—«Os canoeiros são, em geral, negros possantes que manobram sózinhos as suas próprias embarcações. Existe entre êles uma espécie de hierarquia semelhante à militar. Alguns são e-leitos, por sufrágio dos demais, para os postos de sargento, alferes, tenente, capitão, major e coronel. Não são, porém, meramente nominais as suas honras. Quando inferiores ou particulares encontram oficiais superiores, são obrigados a saudá-los com uma, duas, três ou quatro varadas, n'água, com o varejão. O número de varadas obedece à hierarquia do individuo saudado o qual sempre retribue o cumprimento com uma única varada. A falta de continência é considerada nessa comunidade aquática, indisciplina sujeita a certas penalidades. Entretanto, caso um canoeiro consiga passar à frente de um superior, por habilidade ou sorte, está i-sento da continência.» (2)

Do «rio Capibaribe, tão famoso na historia pernambucana», na expressão entusiastica de Koster, ficaram apenas as aguas sujas pelos despejos de tudo quanto

(1) H. Koster—VIAGENS AO NORDESTE DO BRASIL, pags. 43-44, ed. 1942.

(2) Daniel P. Kidder—REMINISCENCIAS DE VIAGENS E PERMANENCIA NO BRASIL (Provincias do Norte), pags. 96 e 97—Livreria Martins—São Paulo.

entendem fazer, comprimidas na cidade, por linhas de muralhas mal conservadas, esquecido, desprezado, decaído do seu antigo esplendor.

Dos engenhos sobrevivem somente os nomes e recantos em que bem poucos sabem ter estado ali a casa grande, a das moendas, a roda d'agua, a capela.

Tudo foi suplantado pela cidade que veio de lá.

OLYMPIO COSTA JUNIOR

Para melhor comprovar o que está afirmado nas paginas anteriores convem ser transcrito integralmente um documento que elucida de modo satisfatorio o valor material de um engenho pernambucano do seculo XVI:

Diz Dona Maria Ellena Pessoa de Mello, que para bem de seu direito precisa que qualquer Tabelião aquem aprezentar a Escriptura de venda que fez Manoel Vás á Antonio Barbalho, do Engenho Apipucos da Invocação Nossa Senhora dos Prazeres, lhe Certifique o seu theor; e para o que.

C. R. fe 7 de
Dezbr.º de 1847

P. ao Ill.º Snr. D.ºr Juiz de
Direito do Cível Seja Servido mandar passar a Certidão requerida;
do que

J.º Nunes

E. R. M.ºe

Guilherme Patricio Bixerra Cavalcante, Tabelião Público de nottas nesta Cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade o Imperador a quem Deos Guarde.

Certifico que por parte da Supplicante, me foi aprezentada a Escriptura de que faz menção e pede por Certidão na petição supra, cujo theor hé da forma seguint— Saibam quantos este

publico instrumento de Venda e Obrigação virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jexus Christo de mil oito digo de mil quinhentos setenta e sete annos aos cinco dias do mez de Dezembro do dito anno, nesta Villa de Olinda, da nova Lusitania, partes do Braxil de que he Capitão e Governador o Senhor Duarte Coelho de Albuquerque por El Rey Nosso Senhor etcetera; Na Rua da Figueira, nas pouxadas de João Tavares, Escrivão da Camara em prezença de mim Publico Tabelião ao diante nomeado, e das testemunhas ao diante assignadas, apparecerão partes prezentes, a saber Manoel Vax, morador na Cidade do Porto, estante nesta Villa, Commissario do Engenho Invocação Nossa Senhora dos Praxeres, que eu Tabelião reconheço de humra parte; e da outra Antonio Barbalho, morador nesta Villa, e da outra; E logo pelo dito Manoel Vax foi dito que em seu nome e de sua mulher Izabel Rodrigues, moradora na Cidade do Porto, de que se obrigou a dar a sua Outorga dentro em seis mezex primeiros seguintes; vendia óra, e dava de Venda deste dia para todo sempre ao dito Antonio Barbalho e sua mulher Violante Fernandes, o dito Engenho que está no Termo desta Villa movente e corrente, com todas as Cazas, e olarias, Serraria, Igreja com todos os seus ornamentos e Cales, e todo mais com sua Caixa de purgar, com quatro mil formas, e seis centos sinos, com todos seus furos, e correntes e assim o Cobre miudo da Caixa de purgar, com tres caixas assentadas, e uma bacia de receber, e uma Caixa de Caldeira com tres Caldeiras assentadas, e hum parol, todo o cobre miudo de cubas, reminhoes, batedeiras, escumadeiras, e todo o mais cobre que serve no dito engenho, com seu Engenho coberto de telha, com tres gangorras, e as rodas e eixos, com a terra que está o engenho assituado, como a elles pessuia por duas Cartas, que comessão do Assude digo que comessão da Assudada de São Pantalião até partir com terras de Camaragibe e assim meia legoa de terra de matta e de testada, e duas legoas de comprido e toda a Ilha, assim, e da maneira que se contem nas Cartas de Venda que lhe fez Sivaldo Lins que entregou ao dito Antonio Barbalho, com Sessenta peças de Escravos, quinze de Guiné e quarenta e cinco da terra, machos e femias que hé gente

que anda no dito Engenho e Officiaes e de outros ditos, as quaes
pessas vão nomeadas em rol por ambos de dois assignadas de
que fixerão dois rois ambos de hum theor; e assim mais vinte
juntas de bois, convem a saber quinze manços, e cinco juntas
de novillos, com uma duxia de Carros e tudo isto lhe vendia
por preço e quantia por desescis mil arrobas de assucar pagas
da maneira seguinte; convem saber, mil arrobas de assucar por
todo Dezembro de setenta e oito annos e outras mil arrobas em
Março de Setenta e nove, e outras mil por Dezembro de Seten-
ta e nove e outras mil arrobas por Março de oitenta e hum anno
e outras mil por Dezembro de oitenta e hum e outras mil por
Março de oitenta dois e outras mil por Dezembro de oitenta
dous, outras mil por Março de oitenta e tres, e outras mil por
Dezembro de oitenta e tres e outras mil por Março de oitenta
e quatro e outras mil por Dezembro de oitenta quatro, e outras
mil por Março de oitenta e cinco, outras mil por Dezembro de
oitenta cinco e outras mil por Março de oitenta e seis annos,
que fazem as ditas dexeceis mil arrobas, que são duas mil ar-
robas cada safra, o qual assucar será o que se fazem no dito
Engenho, branco, e de receber de mercador a mercador; e das
primeiras quatro mil arrobas de assucar dos primeiros quatro
pagamentos das duas primeiras safras, dava logo por quite, e
livre dellas ao dito Antonio Barbalho, e confessava tellas delle re-
cebido, por quanto estava obrigado a pagar-las a Chistovão Paes,
morador nesta Villa, por lhas dever, de modo que lhe não ficava
devendo mais de dose mil arrobas de assucar de que commissará
o primeiro pagamento em Dezembro de oitenta como atras fica
declarado e por assim ser dava ao dito Antonio Barbalho por
metido de posse do dito Engenho, e terras, escravos e boiada para
que seja seu de hoje para todo sempre e que por esta notta sem
mais juizo, nem Justiça nem mais Authõridade de Juizo possa
tomar e tome posse de toda dita Fazenda atras declarada, rais
e movel e simovente, que de hoje por diante o há por metido de
posse de todo, e desiste de todo o direito, e Senhorio, acção real
e pessoal que na dita Fazenda tinha, por qualquer titulo, e no-
me que seja, e tudo traspaça e cedia no dito Comprador desde
hoje para todo sempre, para que seja para elle, e para todos os

seus herdeiros accessores e successores, ascendentes e descendentes, para todas as pessoas que delles as ouvirem, a qual posse se obriga ao sempre ter, manter e livrar, e defender de qualquer pessoa e pessoas, que lhes devão, dem ou embarguem em parte, ou em todo, em Juizo e fora delle, sob obrigação da mesma Fazenda, e de todos os seus bens, moveis, e de rais, havidos e por haver, e pelo dito Antonio Barbalho foi dito que acceitava a dita venda pelo dito preço e quantia, e se obrigava a pagar ao dito Christovão Paes as ditas quatro mil arrobas de assucar dos primeiros quatro pagamentos e da hi em diante pagar as ditas dose mil arrobas de assucar ao dito Manoel Vax, ou a seu certo recado, nos tempos atras declarados, e se dava por entregue da escravaria, e boiada, e por empossado da dita Fazenda, e obrigava seus bens moveis e de rais, havidos e por haver, na mesma Fazenda, a fazer os ditos pagamentos ao dito Manoel Vax: disse que traspaçava ao dito Comprador a obrigação das tarefas em que lhe estava obrigado Andre Gonçalves, e assim, e da maneira que estava obrigado a elle, e isto por toda a Safra de Setenta e oito, e mais não. El logo foi requerido por mim Tabelião, a Graviel Daniel, procurador bastante do Senhor Duarte Coelho de Albuquerque, Capitão e Governador desta Capitania, a quem o dito Engenho he foreiro a quatro por cento de todo o assucar que nelle se fizesse, se queria o dito Engenho pelo tanto para o Senhor Governador; e por elle foi dito que não, e somente que lhe pagassem sua quarentena e se dêo logo della por hum assignado que disso lhe fizeram, eo dito Antonio Barbalho, se obrigou a pagar o foro, e pensão da qui em diante ao Capitão e Governador desta Capitania, assim, e da maneira que pelo dito Manoel Vax era obrigado, e ouve o dito Manoel Vax por desobrigado delle, e o Procurador do Governador acceitou o dito Antonio Barbalho por foreiro, assim, e da maneira que sera dito Manoel Vax. Em testemunho de verdade assim o outorgarão, e que desta ñotta lhe serão dados os traslados que pedidos fossem; e o dito Manoel Vax, se obrigou tanto que viesse procuração de sua mulher, a dar-lhe outorga, sendo presentes por testemunhas João Dias Telião e Manoel Ribeiro e Diogo Fernandes de Camaragibe, todos moradores nesta Villa e Eu Jorge Gonçalves,

LEÃO XIII

E A ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" (1)

Senhores:



QUANDO no último dia de fevereiro de 78, o Cardeal Caterini, seguindo o ritual romano, aproximou-se do balcão exterior da Basílica papal e exclamou, numa voz forte e nitida: venho dar-vos uma grande alegria, já temos Pontifice, é o eminentíssimo Cardeal Joaquim Pecci que tomou o nome de Leão XIII, houve entusiasmo na multidão. São Pedro, de novo, no leme.

Roma, pouco depois, comentava o sucedido. Nas rodas governamentais, os homens das *lojas*, o primeiro ministro Crispi, à frente, achavam que não se poderia ter feito pior escolha entre todos os *porporati*. A escolha de um ex-aluno dos jesuitas.

Entre os proprios catolicos havia descontentes. Tinham

(1) Discurso pronunciado na Concentração do dia 15 de maio de 1941, na Praça 13 de Maio, do Recife.

escolhido um intelectual. Para os rotineiros, nada pior do que isto: um intelectual.

Todos, a maçonaria e os mediocres, tinham razão. Nenhum Papa iria dar mais desgosto aos inimigos da Igreja, e aos curtos de intelligencia e tardos de coração, do que aquele Papa.

Joaquim Pecci era, sem dúvida, um intelectual. Humanista e filosofo.

Desconcertante a presença de tal homem, no mundo de então. Era como se a figura angulosa, mas tranquila e doce, de um quadro do *Greco* se intromettesse numa tela convulsa, dolorosa e desesperada de *Grünwald*.

O papado passava por um desses momentos da *potestas tenebrarum*. Como um avião dentro da bruma, fazia um vôo cego, guiando-se, apenas, pelas correntes sobrenaturais. Se não fosse a promessa do Cristo de que o assistiria até o fim dos tempos, ninguém teria mais esperança.

Nos momentos mais difíceis da vida, a nossa imaginação nos apresenta, em síntese, os acontecimentos marcantes do nosso passado. Mesmo coisas e pessoas de que, ha muito, não nos lembravamos, passam pelos nossos olhos. Isto deve ter ocorrido a Leão XIII, naquela manhã de fevereiro. As dificuldades dos primeiros anos. Os seus pais sem muito recurso e com 7 filhos. Ana Pecci que, como a mulher forte da Escritura, encheu de coragem a sua juventude. Queria dois filhos sacerdotes. Joaquim e José. Ela o conseguiu. Ana Pecci sabia rezar e ser teimosa. As humanidades feitas no colégio da Companhia, em Viterbo. Os primeiros dominios e triunfos sobre o latim, lingua que, docilmente, havia de correr cantante e cristalina, com a força do espirito, nas Encíclicas que seriam os maiores documentos

do século XIX. Depois, o Colégio Romano também da Companhia. Pela imaginação do sexto filho dos Pecci, certamente passou o perfil do padre Perrone, nervoso, profundo, de argumentação penetrante e rápida como o gume de uma navalha. Anos depois de Ana Pecci descer para o túmulo, Deus fez surgir aquele sacerdote no caminho do seu filho. Que grande teólogo e filósofo era o humilde e piedoso jesuíta! Temível como uma torrente nas horas de aula, meigo como um regato nos minutos de recreio. O padre Perrone sempre confiara nele. Era o seu trunfo. Belos dias os da *Aula Máxima* do Colégio Romano. Uma vez, quando tinha pouco mais de 20 anos, deram-lhe 34 teses teológicas para sustentar. Viam-se, na mesa presidencial, purpuras e faixas. O debate era em latim. Ao lembrar-se disto, o coração ainda lhe batia. Mas a presença do mestre o tranquilizava. Se fosse preciso, ele voaria como uma flexa em seu socorro. Iniciou-se a peleja. De todos os lados, fuzilavam os *destinguo*, os *concedo* e os terríveis *dunc*. Perrone não precisou intervir. Pecci alcançou um grande triunfo. No dia seguinte, o mestre encontrou entre os seus papeis, com a letra do discípulo, os seguintes versos:

*«Si bene dixi, cui gratia? docte magister,
Plena est praeceptis gratia tuis.
Si male dixi, non jam culpanda voluntas,
Arguite ad tardum varius ingenium.»*

*Se bem respondi a quem o devo? Sabio mestre,
Todo o merito cabe às vossas lições.
Se respondi mal, não foi por querer,
Queixai-vos da minha pobre intelligencia.*

Saiu do Colégio Romano inflamado de entusiasmo

por Santo Tomás. Estava lançada a semente da *Aeterni Patris*, Encíclica poderosa, das primeiras e das maiores do seu pontificado. Com ela faria parar a gargalhada rabelaiseana, que sacudia os meios intelectuais, desde o século XVI. Ridicularizava-se a Escolastica com os *bombicinantes in vacuo*, como se ela fosse representada pelos filósofos decadentes, com as sutilezas excessivas e os abusos silogísticos.

Deu à filosofia o seu justo lugar no quadro do comportamento e dos conhecimentos humanos, e rehabilitou a verdadeira Escolastica, em toda a sua grandeza.

«Se alguém atender (diz a *Aeterni Patris* como se fiasse em nossos dias) para a dureza dos nossos tempos, e pensar na razão das coisas que vão ocorrendo na vida particular e publica, concluirá certamente que a causa fecunda dos males, não só aquêles que sofremos, mas aquêles que nos ameaçam, consiste nos erros sobre as coisas divinas e humanas, erros professados de início por certas escolas filosoficas, e que, depois, se infiltraram por todas as classes sociais, com o aplauso de muitos. É proprio da natureza humana seguir na pratica o que dita a razão. Se a inteligencia peca, a vontade tambem cai facilmente. A maldade das opiniões—que tem séde na inteligencia—influe nas ações humanas, e as perverte. Mas se fôr reto o pensar dos homens, e baseado em sólidos e verdadeiros principios, neste caso ha de produzir muitos beneficios para a felicidade pública e particular.»

Depois de marcar os limites entre a razão e a fé, de traçar o roteiro da filosofia até a Idade Média, Leão XIII assume, desassombrado, a defesa da Escolastica: Não poderia a Escola «ter adquirido (como aconteceu na Idade Média) tanta honra e estima na opinião dos homens, se os seus Doutores tivessem empregado uma filosofia incompleta e truncada, ou super-

ficial. Entre todos os Doutores escolasticos brilha, como astro fulgurante, e como principe e mestre de todos, Tomás de Aquino, o qual, como observa Caetano, *por ter venerado profundamente os santos Doutores que o precederam, herdou, de certo modo, a inteligencia de todos.* Tomás coligiu suas doutrinas, como membros dispersos de um mesmo corpo; reuniu-as, classificou-as com admiravel ordem, e de tal modo as enriqueceu, que tem sido considerado, com muita razão, como especial defensor e honra da Igreja. De espirito docil e penetrante, de facil e segura memoria, de perfeita pureza de costumes, levado unicamente pelo amôr da verdade, rico em ciencia divina e humana, justamente comparado com o sol, aqueceu a terra com a irradiação das suas virtudes, e encheu-a com o esplendor da sua doutrina. Não ha um ponto da filosofia que não tratasse com tanta penetração como solidez. As leis do raciocinio, Deus e as substancias incorporeas, o homem e as outras criaturas sensiveis, os atos humanos e seus principios, são objeto das teses que defende, e nas quais nada falta, nem as abundantes colheitas de investigações, nem a harmoniosa coordenação das partes, o excelente metodo do proceder, a solidez dos principios, a força dos argumentos, a lucidez do espirito, a propriedade da expressão, a profundidade e gentileza com que resolve os pontos mais obscuros... O Santo Doutor debelou todos os erros dos tempos passados, e subministrou invenciveis armas para dissipar os que haviam de apparecer nos tempos futuros.»

A verdade total destas palavras, o grande pastor a iria mostrar depois, noutra Encíclica, que por sinal se chamaria *Rerum Novarum*.

Naquela manhã de inverno, que marcava o inicio da sua prisão no Vaticano, não só dos bons dias se recor-

dou o novo Pontifice. O fracasso da Nunciatura na Belgica lhe tinha servido muito.

Deus escreve certo por linhas tortas. A linha torta pela qual Deus escreveu certo a vida de Monsenhor Pecci, foi o Cardeal Antonelli. O *Giacomaccio* de Pio IX. Devera-lhe os trinta e dois anos de Perusa, num Bispado trabalhoso, mas socegado. Alí se cercara de humanistas como ele, para as leituras de Cicero, de Horacio e Virgilio. Especialmente de Horacio. A jovialidade e finura de ironia do poeta o encantaram sempre. A influencia do latino, que ensinou ao mundo os primeiros passos daquilo que depois se chamaria *humour*, revela-se até nos seus versos, risonhos e tristes, dias antes de morrer. Assim começavam:

*«Fatalis ruit hora Leo, jam tempus abire est.
Pro meritisque viam carpere perpetuam.
Quae te sors maneat?»*

*A hora fatal se aproxima, Leão, já é tempo de ir
Para a eterna morada que terás segundo os teus
merecimentos.*

Que sorte te espera?

No Bispado, a preocupação inicial e a preocupação constante foram os seus seminaristas. Reformou os estudos ecclesiasticos. Pôs fóra Rosmini (1) para dar a Santo Tomás o lugar que, já hoje, ocupa, em todos os seminários catholicos.

O curandeirismo de certos beatos tinha calafetado, na

(1) Rosmini foi dos maiores filosofos italianos, no seculo XIX. Homem de grande virtude e saber. «Ele se propoz, diz um dos seus melhores criticos, F. Palhories, realizar no seculo XIX aquella obra de restauração que constituiu a gloria de S. Tomás

educação dos futuros levitas, todas as comunicações com a vida. Nem a leitura de Dante era permitida. O Cardeal Pecci mandou abrir todas as janelas que davam para as belas-letas, e ele proprio, muitas vezes, foi "comentar" o *sommo poeta*, com os seus padrezinhos. (1)

Era frequente a sua presença nas aulas e corredores do Seminário de Perusa. Referindo-se a este cuidado de Monsenhor Pecci, lembrava o professor Brunelli um caso ocorrido com ele: « Nem eu, nem meus alunos poderemos esquecer com facilidade um incidente que diz respeito ao Cardeal Pecci. Não sei como foi, mas o certo é que um dia me descuidei, e não fui dar a minha aula na hora exata. Eu ensinava a classe de humanidades. Desejoso de reparar a minha falta, ia apressado pelos corredores do Seminário, com um pouco de medo de encontrar-me com o Cardeal, que costumava andar por ali, vigiando e cuidando da ordem da casa. Entrei na aula, e qual não foi o meu assombro ao vê-

de Aquino no seculo XIII. » (ROSMINI, p. 386-7). Rosmini deu um grande passo no necessario aproveitamento, para a Escola, de todo o esforço filosofico moderno. Era, porem, absurdo e prejudicial faze-lo tomar o lugar do dominicano, muitissimo superior a ele pela amplitude do genio e pela segurança da doutrina. Mesmo os mais moderados no julgamento da filosofia de Rosmini tem de fazer aquela pergunta de Joseph Souilhé: « Logiquement et si on pousse à bout les consequences de la doctrine, ne parviendrait-on pas à un veritable ontologisme? » (LA PHILOSOPHIE CHRÉTIENNE DE DESCARTES À NOS JOURS, vol. 2º, p. 29).

(1) Gerald G. Walsh, *MEDIEVAL HUMANISM*, p. 12-3: « The best reply to both Catholics and non-Catholics who have misunderstood Catholic humanism is the massive reply of the historical fact of the tradition that goes from Justin Martyr (105-166) and Minucius Felix (175) to Basil (330-379) and Augustin (354-430), from Boethius (c. 475-525) and Cassiodorus (c. 480-c. 575) to Bede (674-735) and Alcuin (c. 735-804), from Anselm (1033-1109)

lo sentado na cátedra com um livro de Cicero na mão, mandando traduzir a *Pro Milone*, e corrigindo os erros dos alunos, e apontando as passagens mais primorosas de eloquencia e estilo que admiramos no orador romano!

«Surpreendido e confuso fui sentar-me no banco dos alunos, pedindo ao Cardeal que se dignasse continuar a explicação; mas levantando-se da cátedra convidou-me a ocupá-la, exortando os meus alunos que tirassem todo proveito daqueles estudos.»

Os pobres eram a sua outra preocupação. No cólera que assolou Roma de 35 a 37, ainda seminarista, foi dos melhores auxiliares nos serviços sanitarios, socorrendo os doentes abandonados e os encaminhando para os lazaretos e os hospitais. Bispo de Perusa, foi o amparo dos pobres na epidemia de 54. As duas calamidades mostraram a Joaquim Pecci o que eram a miseria e a dôr. Não tirou mais os olhos da pobreza. Com angustia, viu estender-se sobre ela uma desgraça maior e mais extensa: a maquina, a maquina a serviço da riqueza, e não a serviço do homem. O Bispo de Perusa não se conteve. Numa pastoral sobre *A Igreja e a Civilização*, mostrou o que tinha sido o trabalho na Antiguidade, na Idade Média, e nos tempos modernos, e tomou a defesa dos trabalhadores: «As escolas modernas de economia—diz ele—perdidas de incredulidade, consideram o trabalho o fim supremo do homem; e o homem, por sua vez, é considerado, por elas, maquina mais ou menos preciosa, de acôrdo com o seu gráu de produção. Daí, o desprezo da dignidade e da moralida-

and Hildebert (c. 1056-1133) to St. Thomas (1225-1274) and Dante (1265-1321); and, in modern world, from St. Thomas More (1478-1535), through John Henry Newman (1801-1890), to all who make profession of Catholic humanism today.»

de do homem, daí esse abuso indigno que sofrem os pobres e os fracos. Quantas lamentações, quantos sofrimentos presenciamos, até em países que se consideram pioneiros da civilização, por causa do número exagerado de horas de trabalho, que se impõe aos que devem ganhar o pão com o suor do seu rosto.»

Um ano depois ouvia-se, na Praça de São Pedro, aquela proclamação do Cardeal Caterini. Joaquim Pecci era o novo Papa.

Leão XIII não mudou. O Papa não tinha apenas interesse pelos operarios, ele os amava. Onde quer que surgisse um esforço, muitas vezes nascido do seu exemplo, para dar solução cristã à questão social, aí estava ele, abençoando e encorajando. Albert de Mun, La Tour du Pin, Leon Harmel, na França. Manning, na Inglaterra. Toniolo, na Italia. Decurtin, na Suissa. Rütten, na Belgica, Ketteler, o precursor, e Windhorst, na Alemanha. Por causa da Campanha da Abolição, nunca mais esqueceu Nabuco, e sempre perguntava por ele aos brasileiros que iam ao Vaticano. A-pesar-das exquisitices dos *Knights of Labour*, que Powderly dirigia nos Estados Unidos e no Canadá, o Papa fez dar-lhe uma sentença de *tollerari posse*.

Na segunda metade do Seculo XIX, era difficil uma audiencia com o Papa, atarefado com as inumeras e asperas questões com que os governos civis procuravam embaraçar a ação da Igreja. Na Italia sobretudo. Depois, a França, e a Alemanha com a *Kulturkampf*. Naquele fim de éra, surgiam problemas de todos os cantos, e os atropelos da propria cristandade não se contavam entre os menores.

Uma audiencia com o Papa era difficil. Mas não para os operarios e os seus lideres. Eles eram recebidos todas as vêzes. Falando com os operarios, o Papa se re-

juvenescia. Exigiu fossem seus hospedes os mais pobres dos 1800 trabalhadores franceses que, em 87, foram a Roma para vê-lo. Acomodou-os perto de si, em Santa Marta, uma das dependencias do Vaticano. A Leon Harmel, o patrão modelar que os trouxera, Leão XIII pediu instantemente que sempre lhe mandassem operarios. «Venham os operarios— disse-lhe o Papa—eu os abençoarei e eles me consolarão.»

Dez mil, Santidade, estarão aqui no proximo ano— respondeu-lhe comovido o industrial francês.

Dez mil alí estavam, no ano seguinte. O sectário governo italiano quiz impedir a perigrinação, pretextando a impossibilidade de assegurar alimento a tão grande número. Leon Harmel dividiu os operarios em turmas de 2500 e, em lugar duma semana, foi de um mês e meio a apoteose ao vigario do Cristo.

O Papa os recebeu com memoravel discurso: «Em torno de vós, queridissimos filhos, agitam-se milhares de outros operarios que, seduzidos por falsas doutrinas, pensam remediar os seus males, destruindo e aniquilando a propriedade, que é como a essencia mesma da sociedade politica e civil. Iludem-se gravemente. A propriedade é de direito natural. Ninguem a pode suprimir.» E acrescentou, profetico: «Esses trabalhadores desviados ensanguentarão os caminhos por que passarem, acumularão as ruinas, semeiarão a discordia e a desordem, mas, com isto, nada mais farão do que agravar a sua miseria e atrair a maldição dos homens honestos. Não, meus filhos, o remedio não está nos desejos e ações perversas de uns, nem nas teorias sedutoras, mas falsas, dos outros. O remedio está no fiel cumprimento dos deveres, tanto dos patrões, quanto dos operarios. Está no respeito e tutela das funções e atribuições de cada uma das classes. É obrigação da Igreja

proclamar bem alto, e encher o coração dos seus filhos com essas verdades e esses deveres.»

A-pesar-de tudo quanto o Pontifice fazia e dizia—embora ainda não tivesse falado *urbi et orbi*—os curtos de inteligência e os tardos de coração, a que me referi no começo, rondavam as organizações sociais catolicas com os fantasmas de pretensas heresias.

«Santo Padre—queixou-se uma vez La Tour du Pin— nós e estes bons operarios somos, constantemente, acusados de socialistas.» (Hoje dir-se-ia comunistas.)

«Não, não—respondeu vivamente Leão XIII—isso não é socialismo. É cristianismo. Os vossos adversários não conhecem, nem de longe, os principios fundamentais da ordem social cristã. Nada temais. O Papa fallará a conhecer. Aguardai a minha proxima Encíclica.»(1)

A proxima Encíclica foi a *Rerum Novarum*. Nela o Papa seguiu o pensamento de Santo Tomás de Aquino.(2)

Mostrou o Pontifice, quanto a transformação das industrias, os *trusts* capitalistas e a sêde de maiores lucros de um lado, do outro as concentrações operarias e a sedução da violencia pelas massas, agravaram a questão social, chegando a negar o direito de propriedade privada. Negação subversiva, que, longe de beneficiar o operario, o prejudicaria gravemente. Negação que tira

(1) Referindo-se àqueles que procuravam falsificar a doutrina cristã, puxando-a ou para o coletivismo ou para o individualismo e liberalismo economico, dizia Pio XI, na *Quadragesimo Anno*: «A-cautelae-vos sobretudo daqueles espiritos desordeiros, que com infames calúnias ousam attribuir à Igreja a permissão de se introduzir na doutrina teologica o conceito pagão do dominio, ao qual desejam a todo custo substituir por outro, que eles com pasmosa ignorancia apelidam de cristão.»

(2) Sobre a doutrina social de Santo Tomás de Aquino e a de Leão XIII, veja-se Johannes Haessle, *LE TRAVAIL*, trad. de Et. Borne & P. Linn, p. 101-51.

ao trabalho a sua razão intrínseca. Qual é o fim imediato que os obreiros visam com o seu trabalho? A Encíclica responde: É conquistar um bem como proprio e que lhe pertença. Pondo à disposição de outrem as suas fôrças e a sua industria, o operario quer, evidentemente, conseguir aquilo com que possa prover ao seu sustento e às necessidades da vida. Espera do seu trabalho não só o direito ao salário, mas ainda o direito estrito e rigoroso a usar dele como entender.

Não permitir que o operario possa dispôr livremente do seu salário, desconhecer-lhe o direito de transformá-lo em outro bem de que use e disponha à sua vontade (a compra de uma casa, ou de um campo, por exemplo, que sejam seus), converter a propriedade particular em propriedade coletiva, como o querem o socialismo e o comunismo, é roubar ao operario toda esperança e toda possibilidade de engrandecer o seu patrimônio, e melhorar a sua situação.

Não só o indivíduo, a família também exige a propriedade privada. «A natureza não impõe sómente ao pai de familia o dever sagrado de alimentar e sustentar seus filhos; vai mais longe.

«Como os filhos refletem a fisionomia de seu pai e são uma especie de prolongamento da sua pessoa, a natureza inspira-lhe o cuidado do seu futuro e a criação dum patrimônio, que os ajude a defender-se na perigosa jornada da vida, contra todas as surpresas da má fortuna. Mas, pergunto, êsse patrimônio poderá ele criá-lo sem a aquisição e a posse de bens permanentes e produtivos, que se lhes possa transmitir por via de herança?»

Sêr dotado de inteligência, o homem não vive agora apenas o dia de hoje mas, de certo modo, já vive o dia de amanhã. A incerteza do futuro é motivo de a-

margura atual. A felicidade humana pede, pois, direito estavel e perpétuo sôbre o uso e a disposição das coisas exteriores, não só as que se consomem, como as que permanecem depois de nos terem servido. As fungiveis e as infungiveis.

Ainda mais. Dotado de razão, o homem é, por consequência, dotado de liberdade. Tem o direito de escolher as coisas que julgue mais aptas para prover ao presente e ao futuro. Deve ser o senhor das suas ações. Dentro de certo limite, ele proprio é a sua lei e a sua providência. Tem o direito de sujeitar ao seu dominio, não só os produtos da terra, mas a terra mesma, que, pela sua fecundidade, será o arsenal do futuro. (1)

E o Estado?

O Estado não pôde substituir o homem na *gerência* e *pósse* desses bens. Não é da sua vocação um tal cuidado. (2) O Estado é posterior ao homem. Antes que ele pudesse formar-se, já o homem tinha recebido da

(1) V. Cathrein, FILOSOFIA MORALE, trad. de E. Tommasi, v. 2, p. 274-352, faz uma síntese dos argumentos escolásticos em favor da propriedade privada.

(2) Henri du Passage—A MORAL E O CAPITALISMO, trad., ps. 212-3: «Economia dirigida? Se é o poder central que, à semelhança dos sistemas precedentes, legisla e regulamenta, corremos o grande risco de cair no estatismo. A autoridade far-se-á sentir pela sua incompetência maciça; predominarão as leis gerais, falhas de maleabilidade num ambiente que era preciso vigiar em vez de administrar.

«O Governo ver-se-á forçado, muitas vezes, a usurpar funções, quando não existam os órgãos naturais da colectividade. Estes órgãos são as corporações representativas das profissões.

«É por isso que bastantes espiritos esclarecidos são levados a limitar a função economica do Estado.

«Não pretendem suprimi-la. Pedem, por exemplo, aos poderes públicos para remodelar ou promulgar leis que dificultem as iniqüidades e os abusos adentro das sociedades anónimas. Pedem a

natureza o direito de viver e proteger a sua existência. «Não se oponha também à legitimidade da propriedade particular—acrescenta Leão XIII—o fato de que Deus concedeu a terra a todo o genero humano para a gozar, porque Deus não a concedeu aos homens para que a dominassem, confusamente, todos juntos. Tal não é o sentido dessa verdade. Ela significa, unicamente, que Deus não assinou uma parte a nenhum homem em particular, mas quiz abandonar a limitação das propriedades à indústria humana e às instituições dos povos.»

São irrespondíveis estes seus argumentos, e admirável a galhardia da sustentação da tésé tomista.

Os fatos vieram dar doloroso relevo às suas advertências: Do sistema negador da propriedade privada têm resultado consequencias funestas. Ou a revolta, ou o desfibramento humano. Ou a bomba incendiária, (1) ou o cadaver ambulante de homens abúlicos. Ele bem o dissera: O socialismo e o comunismo criam «a pertur-

proteção das sociedades em comandita, sob o ponto de vista fiscal. Reclamam ainda uma policia mais vigilante e uma justiça mais severa contra as burlas da Bôlsa e contra as manobras da praça do comercio.

«Mas, àparte estas medidas legais, diretas e outras idênticas, a economia dirigida, de que agora estamos falando, impunha ao Estado o dever de encorajar e auxiliar as instituições e iniciativas particulares, garantindo-lhes continuidade. Tratar-se-ia, antes, de uma economia “organizada”.»

(1) J. V. Ducatillon—LA GUERRE, CETTE REVOLUTION, p. 136-7: «Il y a de l'abnégation, du sacrifice, du désintéressement, de l'héroïsme, dans le communisme, oui; mais en même temps, quel orgueil, quelle haine! L'orgueil et la haine prônés comme les grands ressorts de l'action et les grands stimulants de l'héroïsme. Quels sarcasmes contre l'humilité et la charité chrétiennes! La haine devenue sacrée et inoculée à des peuples entiers.

«Le national-socialisme prône un idéal au nom duquel une abnê-

bação em todas as classes da sociedade, uma odiosa e insuportável servidão para todos os cidadãos, a porta aberta a todas as invejas, a todos os descontentamentos, a todas as discordias. O talento e a habilidade serão privados dos seus estímulos, e, como consequência necessária, as riquezas estancadas na sua fonte. Enfim, no lugar dessa igualdade sonhada, a igualdade na nudez, na indigência e na miséria.»

Em 1936, no *RETOUR DE L'U. R. S. S.*, um escritor insuspeito, pois é comunista, confirmou, a contra gosto, a verdade desta previsão. Descreveu o que viu na pátria de Stalin: Lá já não ha nem mesmo opinião individual. Os homens são sêres sem vontade. De manhã, lêem no *Pravda* aquilo que convem saber, pensar e crer. O pão, os legumes são ruins, mas é assim mesmo. A casa e os móveis são inconvenientes, mas calam-se, pois

gation totale des individus est réclamée, et il est grand de se sacrifier tout entier à un idéal, oui; mais comme cela aussi peut être horrible, si cet idéal est dévoyé. Il était grand de verser le sang humain sur l'autel des idoles, surtout lorsque les victimes s'offraient eles-mêmes en sacrifice; mais quoi, aussi, de plus horrible et de plus menteur!

«L'idéal dévoyé de la classe et de la race est devenu une telle idole pour le communisme et pour le national-socialisme, ces Molochs modernes. Dieu veuille qu'il ne coule pas plus de sang humain sur leurs autels que toutes les idoles paiennes n'en ont jamais bu.

«Bref, comme on le voit, entre ces mouvements et le Christianisme, ce n'est pas la lutte entre une morale et un dévergondage, entre un idéal et un égoïsme qui est engagée, mais la lutte entre deux conceptions de la morale et de l'idéal.

«On n'a rien compris à ce qui se passe aujourd'hui dans le monde sous nos yeux, si l'on n'a pas vu cela. Le danger qui nous menace n'est si grand que par là: c'est le danger d'une vertu. Et ce qu'il y a de plus grave au monde, ce n'est pas le vice, c'est la vertu lorsqu'elle est fausse.»

não têm o que escolher. O trabalhador vive, ali, de esperança, de confiança e de ignorancia. São sêres que perderam as características humanas. (1)

Firmado o principio de que a propriedade privada é de direito natural, beneficiando—essencialmente—os patrões e os operarios, e estabelecida a legitimidade da existencia das duas classes, a Encíclica tratou dos deveres e dos direitos de cada uma delas.

É dever de todas as classes sociais honrar o trabalho.

Todo homem tem o direito a uma quóta mínima de felicidade. Sem um mínimo de bem estar, nem a moral resiste. A extrema necessidade não tem lei, ela é a lei de si mesma. (2)

Cada homem tem o direito de conquistar pelo trabalho aquele mínimo de bem estar.

O trabalho é um direito e um dever. Ele é condição de dignidade pessoal e de prosperidade coletiva.

Depois de afirmar que não póde haver trabalho sem capital, nem capital sem trabalho, Leão XIII confere primasia a êste, afirmando: «A fonte fecunda dos bens corporais ou exteriores é principalmente o trabalho do obreiro, nos campos e nas oficinas. Tal é o poder e efficácia do trabalho que póde afirmar-se, com toda a verdade, estar somente nele a fonte donde procede a ri-

(1) Andre Gide—RETOUR DE L'U. R. S. S., ps. 49-50.

(2) S. Tomás, DE REGIMINE PRINCIPUM AD REGEM CYPRI, I, c. 15: «Ad bonam autem unius hominis vitam duo requiruntur: unum principale, quod est operatio secundum virtutem (virtus enim est qua bene vivitur); aliud vero secundarium et quasi instrumentale, scilicet CORPORALIUM BONORUM SUFFICIENTIA, QUORUM USUS EST NECESSARIUS AD ACTUM VIRTUTIS.»

queza das nações.»—*Immo eorum in hoc genere vis est atque efficacitã tanta ut illud verissimum sit non aliunde quam ex opificum labore gigni divitias civitatum.* (1)

Note-se, o Papa não estabelece primasia do operário sôbre o patrão, mas do trabalho sôbre o capital.

Honrar o trabalho não é um dever somente do empregador. É, tambem, e de modo particular, um dever do operário.

Se o patrão não deve esquecer que o trabalho não é simples ato mecanico ou animal, o operário tambem deve estar bem lembrado desta mesma verdade. Para o trabalhador que compreende isto, o trabalho é fonte de alegria e ansia de perfeição. Para ele a sabotage e o desinteresse seriam mutilações nas proprias carnes, pois a sua obra é como o sangue de seu sangue, ele lhe transfere a chama do seu espirito e o calor do seu afeto.

Desejando dar à Encíclica uma feição mais prática, tendo por isso posto à margem, no seu *dossier*, o esboço e sugestões do celebre Cardeal Zigliara, Leão XIII desceu a alguns pormenores. Referiu-se à fraude, à usura, à violencia de que muitas vezes os trabalhadores são vítimas. Falou das proporções e condições humanas em que o trabalho se deve exercer.

«O cristianismo, declara o Pontifice, prescreve que se tenham em consideração os interesses espirituais do operário, e o bem de sua alma. Aos patrões compete velar que a isto seja dada plena satisfação, que o operário não seja entregue à sedução e às sollicitações corruptoras, que nada venha enfraquecer nele o espirito da familia, nem os habitos de economia. O cristianismo

(1) Sobre o primado do trabalho, veja-se Johannes Haessle, op. cit., p. 59 e ss.

proíbe também aos patrões que imponham, aos seus subordinados, um trabalho superior às suas fôrças, ou em desarmonia com a sua idade ou o seu sexo.»

E insiste: «Não é justo nem humano o exigir do homem tanto trabalho a ponto de fazer, pelo excesso de fadiga, embrutecer o espirito, e enfraquecer o corpo. A atividade do homem é limitada como a sua natureza. O exercício e o uso a aperfeiçoam, mas é preciso que, de quando em quando, se suspenda para dar lugar ao repouso. Não deve, portanto, o trabalho prolongar-se por mais tempo do que as fôrças o permitem.

«O determinar a quantidade do repouso depende da qualidade do trabalho, das circumstancias do tempo e do lugar, da compleição e saúde dos operarios. O trabalho, por exemplo, de extrair pedra, ferro, chumbo e outros materiais escondidos debaixo da terra, sendo mais pesado e nocivo à saúde, deve ser compensado com uma duração mais curta.

«Deve-se também atender às estações, porque não poucas vezes um trabalho que facilmente se suportaria numa estação, noutra é de fâto insuportavel, ou somente se vence com dificuldade.

«Enfim o que pôde fazer um homem válido e na fôrça da idade, não será equitativo exigí-lo duma mulher ou duma criança. Especialmente a infancia—e isto deve ser estritamente observado—não deve entrar na officina sinão depois que a idade tenha desenvolvido nela as fôrças físicas, intellectuais e morais; do contrario, como uma planta ainda tenra, ver-se-á murchar com um trabalho demasiado precoce, e dar-se-á cabo da sua educação.

«Trabalhos ha também que se não adaptam tanto à mulher, a qual a natureza destina de preferênciam aos arranjos domésticos, que por outro lado salvaguardam

admiravelmente a honestidade do sexo, e corresponde melhor, pela sua natureza, ao que pede a bôa educação dos filhos e a prosperidade da familia. Em geral, a duração do descanso deve-se medir pelo dispendio das fôrças que ele deve restituir.»

Sôbre o salario é surpreendente a visão humana dêsse grande Pontifice.

O salario deve consultar as possibilidades da industria, mas deve tambem atender às necessidades do trabalhador e às necessidades da sua familia. Permitir-lhe que viva com sobriedade, e ainda possa fazer o seu peculio, pois a tranquillidade, na previsão do dia de amanhã, não deve ser o privilégio de poucos. Não deve o trabalhador honesto e poupado vêr, nos ultimos dias, a morte entrar por uma das portas para arrebatá-lo, e a fome entrar pelas outras para sacrificar a sua mulher e os seus filhos.

«Façam o patrão e o operário (ensina Leão XIII) todas as convenções que lhes aprouver, cheguem inclusivamente a acordar na cifra do salário: acima da sua livre vontade está uma lei de justiça natural, mais elevada e mais antiga, a saber, que o salário não deve ser insufficiente para assegurar a subsistência do operário sóbrio e honrado.

«Mas se constrangido pela necessidade, ou compelido pelo receio de um mal maior, accita as condições duras que, por outro lado, lhe não seria permitido recusar, porque lhe são impostas pelo patrão ou por quem faz oferta do trabalho, é isto sofrer uma violência contra a qual a justiça protesta.

«O operário que perceber um salário suficiente para ocorrer com desafôgo às suas necessidades e às da sua familia, se fôr avisado, seguirá o consêlho que parece dar-lhe a propria natureza: aplicar-se-á a ser parcimo-

nioso e obrará de forma que, com prudentes economias, vá juntando um pecúlio, que lhe permita chegar um dia a adquirir um modesto patrimônio.

«Já vimos que a presente questão não podia receber solução verdadeiramente eficaz, se se não começasse por estabelecer como principio fundamental a inviolabilidade da propriedade particular. Importa pois que as leis favoreçam o espirito de propriedade, o reanimem e desenvolvam, tanto quanto possível, entre as massas populares. Uma vez obtido êste resultado, seria ele a fonte dos mais preciosos beneficios, e em primeiro lugar duma repartição dos bens certamente mais equitativa.»

Mas como se poderá obter obediencia a êsses principios, nas relações entre o capital e o trabalho?

Três instituições têm a seu cargo êsse empreendimento. A Igreja, o Estado e as corporações de classe. Da ação harmoniosa das três, resultarão a justiça e a paz social.

«A Igreja—escreve Leão XIII—é a que aufere do Evangelho a única doutrina capaz de pôr termo à luta, ou ao menos suaviza-la, tirando-lhe toda a aspereza; é ela que com seus preceitos instrúe as inteligências e se esforça por moralizar a vida dos indivíduos; que com utilíssimas instituições melhora continuamente a sorte dos proletários.»

As corporações de classe devem zelar pelos bens espirituais e corporais dos associados. (1) O Estado é pou-

(1) Henri du Passage, op. cit., ps. 216-7: «A profissão não defende apenas os interêsses materiais, tão legítimos e necessários quanto possam ser. Faculta ao homem a possibilidade de “cumprir na terra o seu destino, quer na ordem individual, quer na ordem familiar e social, e leva-o ainda a cumprir o seu fim eterno”.

«Mas isto ainda não era suficiente. A profissão, tal como o cristianismo a entende, não poderia viver exclusivamente para si e

co flexível, por isso é mais prudente que, com a sua assistência e homologação, sejam resolvidas pelas próprias corporações, órgãos de maior sensibilidade neste ponto, as questões referentes às horas do trabalho, à saúde dos trabalhadores, e à fixação do salário.

Pio XI lembra, na *Quadragesimo Anno*, que o seu predecessor referindo-se à autoridade civil «ultrapassou com acertada audácia os confins impostos pelo liberalismo, ensinando imperterrito que o Estado não deve limitar-se a tutelar os direitos e a ordem pública, mas antes fazer o possível para que as leis e instituições sejam tais que, da própria organização do Poder Público, dimanem espontaneamente a prosperidade da Nação e dos indivíduos. Deve o Estado deixar, tanto aos particulares como às famílias, a justa liberdade de ação, mas con-

para os seus membros. Procura abater as estreitas muralhas que a cercam e abrir amplas janelas sobre o mundo circundante. É preciso, por isso, que cada um tenha a consciência exata do lugar que ocupa e das responsabilidades que lhe cabem no meio social.

«Pretende-se que a produção não sirva apenas de pedestal à fortuna de alguns semi-deuses, mas sim que concorra para tornar o mundo mais habitável e mais propício para a infeliz humanidade.

«É preciso introduzir, no movimento da racionalização, elementos que ultrapassem a própria razão: a noção da *justiça* e do *bem comum*.

«De fato, estas noções são tão importantes que nada as pode substituir. Todos os planos falharão quando elas não tenham sido tomadas em consideração.

«É por isso que quando Leão XIII condenava severamente, em 1891, na Encíclica *Rerum Novarum*, o capitalismo materialista, quando Pio XI, quarenta anos depois, repetia e acentuava ainda aquele veredicto, na Encíclica *Quadragesimo Anno*, ambos preconizavam o corporativismo; mas tinham o cuidado de acentuar que, sem a transformação das consciências, quaisquer instituições, por muito úteis que sejam, revelam-se sempre incapazes de cumprir a sua elevada missão».

tanto que se salve o bem comum e não se faça injúria a ninguém.»

É dever essencial do Estado—dever que prefere a todos os outros—cuidar, com equidade, de todas as classes sociais, obedecendo rigorosamente às leis da justiça.

O direito do pobre não é melhor do que o direito do rico. Mas é claro que a classe pobre precisa muito mais que o Estado lhe proteja os direitos. A fortuna já é defesa e fôrça. A pobreza, porém, se deixada aos seus próprios meios, será comprimida e esmagada como o pote de barro da fábula.

Tem razão, pois, Leão XIII, exclamando: «Fça-se o Estado, sob um particularissimo título, a providência dos trabalhadores, que em geral pertencem à classe pobre... Não se limite, porém, à defesa dos bens materiais. Acolha sob a sua tutela os bens do espirito.» Lembrou-se aqui o Pontifice do descanso dominical. Da sua importância para a saúde do operário e para a vida da família. Não é de esquecer a lição do grande D'Hulst: assim como o homem precisa do Domingo, assim também o Domingo precisa de Deus. O dia do descanso do corpo deverá ser o dia de Deus, o dia em que os bens do espirito se retemperam. Subindo às altas paragens da Religião a alma respirará a plenos pulmões, terá a visão dos largos horizontes da dignidade pessoal, da dignidade do trabalho. Na sua família, sentirá o que é seu e descansará os seus olhos sobre as coisas em que êle manda. O pastor do *As you like it* de Shakespeare falará pela sua boca: «Sou um trabalhador honrado, ganho o que como, compro o que visto, não abrigo o odio, e de ninguem tenho inveja, alegro-me com o bem alheio, sei sofrer contratempos e o meu maior orgulho é vêr pastarem as minhas ovelhas e os meus cordeiros mamarem.»

Voltemos a Leão XIII e ouçamos a sua advertência:
«Faça o Estado que se respeite o descanso dominical.»

Não será violando a lei divina que se atrairá a benção de Deus.

Fixemos agora o conceito cristão de riqueza para ter uma como outra dimensão que dará maior relevo e mostrará, mais claramente, quais as relações que os ricos devem ter com os trabalhadores e com os pobres.

A Encíclica *Quadragesimo Anno* adiantou-se à *Rerum Novarum* no que diz respeito à justiça social. Trouxe novas precisões e abriu horizontes novos. Êste estudo comparativo não cabe, porém, aqui. (1)

O sentido cristão da riqueza tem sido o mesmo desde os antigos Padres.

Numa linguagem cheia de expressão e colorido, São

(1) Quem primeiro usou num documento pontifício — a Encíclica *Jucunda Sane* sobre São Gregorio Magno — da expressão *justiça social*, foi Pio X. Retomou-a Pio XI. A. Brucculleri, estudando o assunto numa serie de artigos de *LA CIVILTÀ CATTOLICA* (1936, vol. I, ps. 353-64, vol. II, ps. 111-23, 168-98), assim resumiu a doutrina da *Quadragesimo Anno* sobre as exigencias da justiça social: «Se non che bisogna osservare che la *Quadragesimo Anno* non intende di darci un trattato e una teoria compiuta della giustizia sociale: essa piuttosto si limita a indicarcene alcune esigenze, che si possono ridurre alle seguenti:

- 1º. Una distribuzione dei beni fra gl' individui e fra le classi che non pregiudichi al bene pubblico;
- 2º. delle misure e provvidenze che assicurino il salario familiare;
- 3º. un quantitativo delle mercedi nè eccessivamente alto nè eccessivamente basso, e che sia temperato in guisa che si dia lavoro, convenientemente remunerato, a quanti piú è possibile;
- 4º. ch' essa stessa sia il principio direttivo della economia;
- 5º. che essa ispiri le istituzioni dei popoli e la vita sociale;
- 6º. ch' essa costituisca un ordine giuridico e sociale, a cui l' economia tutta si conformi.

Basílio, Santo Ambrosio, São João Crisostomo sustentaram o mesmo que Santo Tomás de Aquino, com a sua exatidão e sobriedade.

A existência de pobres e ricos não é uma arbitrariedade no plano providencial. Cada uma dessas classes tem a sua função própria: o exercício das virtudes que a condição particular, de cada uma delas, mais frequentemente solicita. Existem, diz São Basílio, «para que o rico se mostre depositario fiel e administrador liberal dos bens que lhes são confiados, e o pobre se mostre resignado e paciente, e assim ambos recebam na eternidade a sua recompensa».

O rico é, na doutrina tradicional da Igreja, o depositario e administrador do superfluo em beneficio do próximo.

«As coisas que possuímos em superabundância—são palavras de Santo Tomás—devemo-las por direito natural ao sustento dos pobres». (1)

A propriedade pode ser grande, ou pequena. Em tésé é preferível a pequena propriedade. Nalguns casos, porém, a grande propriedade poderá atender melhor ao bem comum e às necessidades dos pobres. É preferível, por exemplo, fique um grande número de bens nas mãos de um só, que seja empreendedor e tenha qualidades de administrar e crescer, a dividir-se por muitos, incompetentes ou preguiçosos. A capacidade não se estabelece

«Questi compiti (anche quando ciò non è esplicitamente espresso) sono dalla *Quadragesimo Anno* imposti sempre in ordine al bene comune. Basta dire che per la *Quadragesimo Anno* costituiscono una perfetta equazione le esigenze del bene comune e le leggi della giustizia sociale.»

(1) Santo Tomás de Aquino, *SUMMA THEOLOGICA*, IIa.—IIae., qu. 66, art. 7: «Et ideo res quas aliqui superabundanter habent, ex naturali jure debentur pauperum sustentationi.»

por decreto do Estado, seria portanto iniquo, contrario ao bem comum, fator de empobrecimento coletivo e privações principalmente para os trabalhadores, se se desorganizassem grandes empresas, tirando-as de mãos comprovadamente aptas, para as pulverizar em organizações sem viabilidade, entregues a mãos desanimadas.

A propriedade, como disse, pode ser grande ou pequena, mas, numa ou noutra hipótese, o proprietario é obrigado a dar ao superfluo uma applicação em beneficio do próximo.

O próximo do patrão é, antes de todos, o operário.

«Ninguem certamente—declara Leão XIII—é obrigado a aliviar o próximo privando-se do seu necessário ou do de sua familia, nem mesmo a nada suprimir do que as conveniências ou decência impõem à sua pessoa: *Ninguem com efeito deve viver contrariamente às conveniências*. Mas, desde que haja sufficientemente satisfeito à necessidade e ao decôro, é um dever lançar o superfluo no seio dos pobres.

É um dever, não de estrita justiça, exceto nos casos d'extrema necessidade, mas de caridade cristã,—um dever, por consequência, cujo cumprimento se não pode conseguir pelas vias da justiça humana. Mas acima dos juizos do homem e das suas leis, ha a lei e o juizo de Jesus Cristo, nosso Deus».

Aqui surge uma questão: é de Justiça ou de Caridade a obrigação de administrar o superfluo em beneficio dos pobres?

Tomás Pegues—professor de “Santo Tomás”, no *Angélico*, de Roma—diz que a afirmação de ser a applicação do superfluo em beneficio dos pobres dever de caridade e não de justiça estrita não exclue toda razão de justiça nesta obrigação, que, ao seu vêr, é de cari-

dade e de justiça. Embora não o seja de justiça estrita, ela é de justiça social. (1)

Falando *ex-professo*, na monografia sobre este assunto, publicada nas MELANGES MANDONNET, C. Spicq sustenta, com abundância de argumentos, que, de acôrdo com Santo Tomás de Aquino, a função social da propriedade é obrigação de justiça para o proprietario do superfluo. (2) Também esta é a opinião do grande Caetano, que acrescenta poder o Estado constranger o proprietario a dar ao superfluo a aplicação devida. (3)

De justiça ou de caridade, não deixa de ser obriga-

(1) Thomas Pègues, COMMENTAIRE FRANÇAIS LITTÉRAL DE LA SOMME THEOLOGIQUE DE SAINT TOMAS D'AQUIN, v. 11, p. 396: «En disant que l'obligation de tenir pour commune d'une certaine manière et non point comme exclusivement propre la possession des choses extérieures quant à l'usage, et, par suite, de faire part de ces choses aux autres, relève de la charité ou de la amitié et de la bienveillance, non de la justice au sens strict, nous n'entendons pas exclure toute raison de justice dans cette obligation. C'est qu'en effet la raison elle même, fondée sur le droit naturel, dicte que les choses extérieures étant faites pour l'homme, si quelqu'un possède ces choses en surabondance alors que d'autres sont dans le besoin, c'est un devoir pour lui de ne point retenir son surpeflu mais d'en faire part aux autres. Les autres n'ont pas le droit, sauf le cas de extrême nécessité, d'exiger de lui, en riguer de justice, la communication de ce surpeflu; mais lui-même est tenu, au nom même de la seule raison naturelle, de faire cette communication selon le mode qu'il jugera le plus approprié: en telle sorte qu'il aura un jour à rendre compte, et de façon très sévère, à la justice de Dieu, de l'usage de sa fortune; ce sont les expressions mêmes du Pape Léon XIII.»

(2) C. Spicq, L'AUMÔNE: JUSTICE OU CHARITÉ? in MELANGES MANDONNET, v. 1, p. 245: «Que la propriété ait une fonction sociale, c'est une vérité admise par tous aujourd'hui; que cette fonction sociale soit pour le propriétaire d'un surpeflu une obligation de justice, c'est, la suite de ces pages le montrera, la pensée certaine de notre Docteur (Saint Tomas d'Aquin).»

(3) Caetano, 2a. 2ae. q. 118 a. 4 n. III, *apud* MELANGES MANDONNET, v. 1, p. 256.

ção *gravissima*. Os que violarem êsse dever, repito palavras de Leão XIII, «têm de prestar, à justiça de Deus, contas *rigorosissimas* do uso que hajam feito da sua fortuna». (1)

Para os infratores, o esclarecimento da questão, se de justiça ou caridade, terá apenas o interesse de indicar-lhes o lado da grelha, em que terão de passar a sua eternidade.

Deixemos, por isso, aos doutos esta *quaestio disputata*.

Outra dificuldade ainda tem surgido. A de saber o que é o superfluo. Saber o que sóbra ao proprietário, satisfeitas, de acôrdo com a condição e decência, as suas necessidades individuais, familiares e sociais.

Muitos fazem esta pergunta no tom, em que alguém indagou: que e a verdade?

Outros querem, para o seu govêrno, uma taboia de mandamentos com números à margem e formulas de

(1) Na Encíclica *Divini Redemptoris* sobre o comunismo atéo, Pio XI tem estas palavras: «Quando vemos as multidões de indigentes oprimidos pela miséria da qual não são responsáveis, e vemos também, ao lado, tantos ricos que se divertem sem pensar nos outros e gastam somas consideráveis em coisas futeis, Nós não podemos deixar de reconhecer com dôr que não somente a justiça não é observada, mas também o preceito da caridade cristã é ainda incompreendido e não é vivido na pratica de cada dia... Meditem, todos, aquelas palavras consoladoras porem, ao mesmo tempo, terríveis, do Supremo Juiz: *Vinde, ó benditos de meu Pai... porque tive fome e me destes de comer, tive sede e me destes de beber... Em verdade vos digo, todas as vezes que algo fizestes pelos meus irmãos pequeninos, a mim o fizestes. E ao contrario: Ide longe de mim, amaldiçoados, para o fogo eterno... porque tive fome e não me destes de comer, tive sede e não me destes de beber.*»

Numa hora de confusão e desorientação, a Encíclica *Divini Redemptoris*, que examina a fundo o comunismo, mostrando como ele necessariamente mata o que de mais nobre existe no homem a começar pela liberdade, é leitura imprescindível.

farmacia, como aqueles cardápios norte-americanos que, ao lado de cada prato, indicam as vitaminas e as calorias.

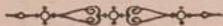
Nem êstes, nem aqueles serão satisfeitos.

Os primeiros cristãos, porque tinham caridade, sabiam o que era o superfluo. Apesar de só possuírem pequenas fortunas, lançavam a sua riqueza no seio dos pobres e, lembra Leão XIII, entre eles não havia indigência.

A Caridade, a Caridade Cristã é o segredo da *Rerum Novarum*. Aqueles que apagarem a luz da Caridade, que envolve todo o ensinamento do Papa, verão a Encíclica fugir das suas mãos como uma sombra.

Se as palavras pontificias atravessam os tempos, elas o devem às suas ressonâncias sobre-naturais. A voz de Leão XIII se confunde com Aquela que exclama no Infinito: Bem aventurados os pobres, e os que não têm apêgo à riqueza, porque deles é o reino do céu.

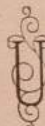
ARNOBIO TENORIO VANDERLEI



EM TORNO DE UMA ANTOLOGIA

— DE —

Poetas Portuguezes

 MA recente arrumação (ou desarrumação) nas minhas estantes levou-me a redescobrir um livrinho há muito tempo esquecido. Trata-se de uma coletanea organizada por D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, contendo o que ela classifica como as cem melhores poesias (líricas) de poetas portuguezes mortos. O pequeno volume de 236 páginas é excelentemente impresso na Inglaterra pela casa Gowans & Gray Ltd. O meu exemplar pertence à segunda edição de 1914, a primeira tendo sido lançada em 1910. O prefácio de D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos foi escrito na cidade do Porto em 1909.

Desconheço qualquer outra antologia de poetas portuguezes abrangendo tão vasto periodo (do século XIII aos fins do século XIX), de modo que não posso ajuizar da superioridade desta coletanea sobre alguma outra porventura existente. Não resta dúvida, porém, que *As Cem Melhores Poesias (líricas) da Língua Portuguesa* escolhidas pela erudita D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos contêm materia interessantíssima.

No prefácio, adverte-nos a autora que «se tomasse à letra o titulo estabelecido (*As Cem Melhores Poesias*), apresentaria exclusivamente versos do Cantor dos *Lusiadas*», acrescentando a seguir: «Tal é a superioridade do Príncipe dos Poetas Na-

cionais.» De mim, creio—sem querer discutir as alturas inegáveis da lírica camoneana—que a autora faz bem em nos apresentar um tão grande número de exemplos, sobretudo os que abrem a coleção: cancioneiros do Rei D. Denis, de Nuno Fernandez Torneol, João Zorro, Mendinho, Rui Fernandez de Santiago.

Lamento que «dos dois mil cantares do primeiro periodo trovadoresco» tivesse a autora «tirado meia-dúzia». Fico a imaginar esses cantares desprezados no sentido de favorecer a inclusão de certos poemas mais modernos, como por exemplo esses compridíssimos e ruíns *O Pavilhão Negro* de José da Silva Mendes-Leal e *A Tempestade* de Alexandre Herculano onde ha coisas deste teor:

*Oh, morte, amiga morte! é sobre as vagas
Entre escarcéos erguidos,
Que te invoco, pedindo-te feneçam
Meus dias aborridos.*

Quantos cantares do primeiro periodo trovadoresco, escritos nessa saborosa lingua galêgo-portuguesa e eivados de arcaísmos que lhes acentúam a densidade e o misterio, não foram igualmente sacrificados em favor desse Tomás Ribeiro, o tal do Jardim da Europa à beira-mar plantado, que nascido em 1831 e morto em 1901, usava rimar “infante” com “odorante” e, o que é infinitamente peor, “olorosa” com “alterosa”! Isso, mais ou menos, no mesmo periodo em que um Mallarmé compunha sutilezas como as deste *Léque*:

*O reveuse, pour que je plonge
Au pur délice sans chemin,
Sache, par un subtil mensonge
Garder mon aile dans ta main.*

A-pesar-dos anos que já passaram sobre o “movimento modernista” e de todos os esclarecimentos que fôram, de boa fé, prestados a respeito, é ainda muito difficil, entre nós, meter na

cabeça de certos academicos que não existe a menor incompatibilidade entre uma legítima sensibilidade poetica moderna e a poesia antiga. Pelo contrário. Para usar uma conhecida expressão esportiva, essa sensibilidade é que se encontra precisamente mais em fôrma para surpreender os verdadeiros valores substanciais da poesia de todos os tempos, tendo adquirido e sabendo utilizar mais amplos meios de *conhecimento, captação e tradução* do misterio lírico. Não é segredo que os poetas modernos são menos *expontaneos* e mais *cultos* ou *críticos* do que os antigos, o que os enriquece consideravelmente não só na compreensão da obra alheia como na realização da própria obra. Não se pretende, convem acentuar, que antigamente a poesia fôsse menos profunda do que a de hoje. O que não havia, talvez, era a sua *prise de conscience* entre os poetas. Esse, o fecundo acontecimento historico moderno. Ou como disse Cocteau no seu *Essai de Critique Indirecte*: « Comme l'électricité, la poésie est une vieille force récemment découverte (en tant que force). » Esse fato, evidentemente, relega ao seu justo plano secundario a querela em torno dos valores *formais* do poema (metrificação, rima, soneto...) e dos seus valores *materiais*, esses, sim, permanentes. « La forme doit être la forme de l'esprit. Non pas la manière de dire les choses, mais *de les penser* », escreveu ainda Cocteau. (*Le Secret Professionnel*).

Um outro fato que convem lembrar: a intensidade de comunicação de uma legítima sensibilidade (e *educação*) artistica ou poetica moderna é, geralmente, maior em relação ao *mais antigo*. Para gostar profundamente de um primitivo é necessário gostar de um Picasso, mesmo (ou sobretudo) do Picasso de *Guernika*. Na hipotese de que se trata, (a antologia de D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos), para gostar profundamente dos *Cantares de Amigo* de um Rei D. Denis ou de um Mendinho, é preciso gostar (em termos) dos... suprarrealistas.

São, a tal proposito, impressionantes estes versos de Mendinho (séc. XIII):

*Estando na ermida ante o altar
Cercarom-me as ondas grandes do mar,*

Eu attendend' o meu amigo!

.....
*E cercarom-me as ondas do alto-mar
E non hei barqueiro nem sei remar.*

.....
*E non hei barqueiro nem remador!
Morrerei, fremeosa, no mar maior,
Eu attendend' o meu amigo!*

Isto não é apenas líricamente lindo. Depois que o poeta nos atira em atmosfera de tal modo densa e, sobretudo, tão *arbitrária*, o “descritivo” e o “racional” de outras grandezas mais modernas, embora indiscutíveis, hão-de sempre nos parecer um pouco frios e fatigantes.

É claro que há descritivo e descritivo. Nesta própria coletânea há o da *Tempestade* de Alexandre Herculano e o da *Carta elegiaca da Índia, a D. Antonio de Noronha*, de Camões, onde se narra igualmente, e com que imagens, uma tormenta no mar. Mas já que me refiro ao cantor dos *Lusiadas*, não encontro outra maneira de apontar este conhecido soneto de sua autoria, senão dizendo que os seus valores me parecem mais especificamente “poéticos”:

*Aquella triste e leda madrugada,
Cheia toda de magoa e de piedade,
Emquanto houver no mundo saudade
Quero que seja sempre celebrada.*

*Ella só, quando amena e marchetada
Sahia, dando á terra claridade,
Viu apartar-se de uma, outra vontade
Que nunca poderá ver-se apartada;*

*Ella só viu as lágrimas em fio
Que de uns e de outros olhos derivadas,
Juntando-se, formaram largo rio;*

*Ella ouviu as palavras magoadas
Que poderão tornar o fogo frio
E dar descanso ás almas condemnadas.*

Esta composição é imediatamente precedida pelo famoso *Outono* de Francisco de Sá de Miranda (1485-1558) que várias vezes “analisei logicamente” (o absurdo desta expressão gramatical!) nos meus tempos de preparatoriano e que só muito depois aprendi a ler. Nele, as palavras adquirem uma solenidade e um misterio realmente raros, como se poderá verificar da simples transcrição do primeiro quarteto:

*O sol é grande, cahem co'a calma as aves
Do tempo em tal sazão que soe de ser fria;
Esta agoa, que d'alto cahe, accordar-me-ia
Do sono não, mas de cuidados graves.*

De D. Francisco Manoel de Melo (1611-1667), que D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos considera «em tudo grande», é-nos apenas oferecido um *Apologo da Morte* de feitura incontestavelmente invulgar. Ei-lo, porém, não direi apagado, mas ao menos esmaecido por este bellissimo soneto de Fernão Corréa de Lacerda (séc. XVII):

*Que devo ao monte e ao campo que floresce,
Se para todos suas flores cria?
Que devo a me dar agoa a fonte fria,
Se para todos da alta serra desce?*

*O sol que para todos amanhece,
Pouco lhe devo que me faça dia.
Se para todos sahe, chea ou vazia,
Que devo á lua quando mingua ou cresce?*

*Divina Lises, campo em fermosura;
Em graça, fonte; monte, em mór alteza;
Sol, em beza; e em mudanças, lua,*

*Não faças tam commum essa lux pura,
Essa graça, essa flor, essa beza
Que eu fujo por commum, sigo por tua.*

Como se vê, estou citando com abundancia os “mais antigos”. E, de fato, é com eles, nesta antologia, que me comunico de preferencia. Dentre a produção de poetas mais modernos, onde encontro o meu caro Antonio Nobre no *Ao Caír das Folhas* que, aliás, encerra o volume, “ficou-me” este soneto de Antero de Quental, talvez por me ter trazido ressonâncias da música baudelaireana — embora a do Baudelaire mais imitavel, isto é, o Baudelaire das “voluptés” e das “éxotiques natures”:

*Sonho-me ás vexes rei, nalguma ilha,
Muito longe, nos mares do oriente,
Onde a noite é balsamica e fulgente
E a lua cheia sobre as aguas brilha...*

*O aroma da magnolia e da baunilha
Paira no ar diaphano e dormente...
Lambe a orla dos bosques, vagamente,
O mar com finas ondas de escumilhas...*

*E enquanto eu, na varanda de marfim,
Me encosto, absorto, num scismar sem fim,
Tu, meu amor, divagas ao luar,*

*Do profundo jardim pelas clareiras,
Ou descanças debaixo das palmeiras
Tendo aos pés um leão familiar.*

O curioso é que logo abaixo dessa peça onde não se faz ouvir qualquer nota de máo gosto, o mesmo Antero escreve, no soneto *Acordando*, esta coisa rascante:

*...A noite é negra e muda: a dôr
Cá vela...*

Mais do que os arcaísmos do periodo galêgo-português, mais, muito mais do que um “Leda m’and’eu” de Nuno Fernandez Torneol, esse “cá vela” de Antero me levaria a aproveitar uma

recente pilheria de G. B. Shaw, que eu modificaria como se segue: nós, brasileiros e portugueses, somos dois povos irmãos separados pela mesma língua...

WILLY LEWIN



A REVISTA DO NORTE,
DIRIGIDA POR JOSÉ MARIA C. DE ALBUQUERQUE,
ESTÁ REGISTRADA NO D. I. P.

NUMERO AVULSO: Cr\$ 5,00

RUA MANUEL CAETANO, 74.

RECIFE. BRASIL

